



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira/Campus Pesqueira/Gabinete da Direção-geral

ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA

LIGA ACADÊMICA DE

Edital:18/2022

Data: 27/ 09/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA 2022-2023

A Liga Acadêmica de Enfermagem em Terapia Intensiva (LAETI) do Instituto Federal de Pernambuco-*Campus-Pesqueira*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo para ingresso dos discentes na categoria de Membro Ligante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas normas regulamentadoras que obedecem a tríade: Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Pernambuco, *Campus-Pesqueira* e pelo Regimento Interno da LAETI.
- 1.2. Poderão participar do Processo Seletivo: Acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Enfermagem do IFPE- *Campus Pesqueira*;

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Sala 10, localizada no Bloco A do IFPE, *Campus-Pesqueira*, a partir das 8h do dia 28 de setembro de 2022, até às 17h do dia 06 de outubro de 2022.
- 2.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
 - a) Documento de identificação com foto. RG original e cópia.

b) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento, para comprovação do item 1.2 e análise do item 3.1 do presente edital.

c) Carta de interesse, explicitando o interesse em participar da LAETI, podendo ser impressa ou manuscrita, devidamente datada e assinada.

2.3. Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

3. DAS VAGAS :

3.1. Serão oferecidas 10 vagas inicialmente, podendo este número ser aumentado conforme necessidade da LAETI durante o semestre letivo.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo será realizado por meio de entrevista e análise da carta de intenção do estudante. Caso haja empate, o coeficiente de rendimento será utilizado para desempate.

4.3. A entrevista acontecerá no dia 18 de outubro de 2022 às 9h. O local da realização bem como a lista de candidatos será divulgado previamente no mural de avisos da Coordenação de Enfermagem do IFPE-Campus Pesqueira.

4.4 Serão aprovados os primeiros 10 acadêmicos com maiores notas. Caso ocorra empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate conforme a ordem:

a) Maior coeficiente de rendimento.

5. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DE ATIVIDADES:

5.1. O resultado Final será divulgado em 20 de outubro de 2022, através de uma lista afixada nos murais do IFPE- Campus Pesqueira e na Coordenação de Enfermagem sala A10.

5.2. Início das atividades será dia 01 de novembro de 2022

5.3. Atividades teóricas e práticas serão agendadas previamente entre a LAETI e os aprovados.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Receberão certificado de participação, aqueles que comparecerem a 75% dos encontros de atividades práticas e teóricas e cumprirem com os requisitos dispostos no regulamento da LAETI.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos, no ato da inscrição, devem tomar ciência das normas que regulamentam a Instituição de ensino, o Curso de Enfermagem e a LAETI, sob pena de não usufruir os respectivos direitos.

7.2. No caso de descumprimento das normas e demais regulamentos previstos, não caberá qualquer indenização ao inscrito, pela não obtenção dos certificados.

7.3. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para ana.alexandre@pesqueira.ifpe.edu.br

ANA CARLA SILVA ALEXANDRE

Presidente da LAETI

WENDELL SOARES CARNEIRO

Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem

ANICELIA FERREIRA DA SILVA

Diretora de Extensão

PROF. VALDEMIR MARIANO

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano, Diretor(a)-Geral**, em 27/09/2022, às 14:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anicelia Ferreira da Silva, Chefe do Departamento de Extensão**, em 27/09/2022, às 15:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Silva Alexandre, Professora EBTT**, em 27/09/2022, às 16:53, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Soares Carneiro, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Enfermagem**, em 27/09/2022, às 18:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333030** e o código CRC **185AC789**.

Criado por [08243073485](#), versão 4 por [08243073485](#) em 27/09/2022 09:11:13.